

PORTARIA Nº 173 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2456

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
276	Clelia Maria Braga do Carmo	Julho/2017
314	Luciene Fialho Souza Kruger	Julho/2017
121	Núbia Martins Frazão Santos	Julho/2017
817	Patricia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	Julho/2017
812	Uranei Soares Marinho	Junho/2017
066	Valdivan Castanheira da Cunha	Junho/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral